



TERMO DE SUSPENSÃO

Processo administrativo nº1279/2023
Tomada de Preço Nº 011/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de obras de reforma da quadra da Escola Municipal José Pinho de Carvalho, na Rua Adoastro Pires Neves, no bairro IPERJ, Cordeiro – RJ, CEP: 28540-000, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando o pedido de impugnação acostado pela empresa CONSTRUTORA MDM LTDA, na data de 14/11/2023.

Considerando que alguns dos questionamentos apontados de fato são pertinentes;

Considerando que o pedido de impugnação recebido por esta CPL foi remetido à Secretaria Municipal de Obras para que a mesma se manifestasse acerca do conteúdo técnico presente no documento, especificamente a exigência de Engenheiro Florestal para a participante em sua habilitação;

Considerando que ao analisar a peça, Secretaria Municipal de Obras informou, cf.documento em anexo, que, por existir a necessidade de cortes de árvores presentes no local da obra, de acordo com planilha orçamentária, foi suscitada dúvida sobre a presença ou não de Engenheiro Florestal na qualificação técnica das participantes, sendo tal questionamento encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para emissão de um laudo técnico justificando tal apontamento;

Considerando que a manifestação da Secretaria mencionou a exiguidade de prazo para a emissão de laudo e toda a sua definição antes da data designada para o certame, que seria dia 21/11/2023, às 13h30min;

Destarte, ficam todos os interessados de que nesse momento a TP 011/2023 está SUSPENSA para análise e emissão de parecer (laudo técnico) pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, justificando a necessidade e ou não de Engenheiro Florestal para tal contratação.

Fiquem cientes de que, imediatamente após conclusão do laudo e da manifestação da Secretaria de Obras, será publicada nova data para realização do certame.

Desde já, reforço a todos os participantes que redobrem a atenção sobre o portal da transparência da Municipalidade para que acompanhem a designação da nova data para o presente pleito.

Publique-se o presente TERMO DE SUSPENSÃO *SINE DIE* para a ciência de todos os interessados.

Cordeiro, 16 de novembro de 2023.


Margareth da Silva
Presidente CPL